

Ofício nº 0885/2022 – CONASEMS

Brasília, 22/11/2022.

Ao Senhor

Marco Antônio Noberto Felipe

Presidente do COSEMS/MT

Avenida Dr. Helio Ribeiro 525 nº 252 - Alvorada. Cuiabá/MT

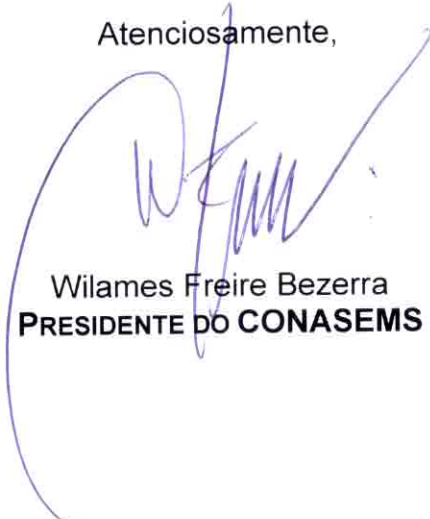
CEP: 78048-250

Assunto: Encaminha Parecer nº 0064/2022.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, encaminhar Parecer nº 0064/2022 de 22/11/2022, que dispõe sobre o exame sob a perspectiva de completude e conformidade da documentação encaminhada ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS por esse conselho, conforme orienta Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS das Prestações de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Atenciosamente,



Wilames Freire Bezerra  
**PRESIDENTE DO CONASEMS**

## Parecer nº 0064/2022

Considerando a Deliberação nº 006/2019 da Diretoria Executiva Nacional que aprovou o Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Considerando a Sessão 3 do retro mencionado Regulamento, que trata dos documentos necessários para o cumprimento regular dessa obrigação.

Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 22/11/2022, na qual foi apresentada aos seus membros componentes a documentação encaminhada pelo COSEMS/MT, Razão Social: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso, CNPJ: 36.894.301/0001-53, referente à Prestação de Contas do período de maio a agosto de 2022, observamos que:

**1. No tocante ao compromisso de envio periódico e em conformidade com o Regulamento de Prestação de Contas, o Conselho Fiscal do CONASEMS verificou que o COSEMS/MT:**

Apresentou o Relatório de Atividades referente ao 2º quadrimestre de 2022.

Apresentou o Relatório Analítico da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados no 2º quadrimestre de 2022.

Apresentou o Relatório Sintético da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 2º quadrimestre de 2022.

Apresentou os extratos bancários da conta corrente, bem como os da aplicação financeira referente ao 2º quadrimestre de 2022.

Encaminhou o Relatório/Parecer do seu Conselho Fiscal se manifestando sobre a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2022.

**2. Constatações:**

O valor de receitas informado no Relatório da Movimentação Financeira coincide com o montante repassado pelo CONASEMS em cada um dos meses do período

Documentos enviados de forma regular / adequada.

**3. Recomendações:**

Recomendamos vosso empenho na manutenção do envio das Prestações de Contas nos termos da Deliberação CONARES nº. 002/2018.

4. Observamos que a próxima Prestação de Contas a ser encaminhada é referente ao período de setembro a dezembro de 2022, cujo prazo para apresentação encerra em 28 de fevereiro de 2023, conforme disposto no subitem 3.1 da Deliberação CONARES nº. 002/2018.

5. Lembramos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato [prestcontas@conasems.org.br](mailto:prestcontas@conasems.org.br).

6. Foi decidido na Reunião do Conselho Fiscal realizada nesta data por meio de uma plataforma virtual pelo link [meet.google.com/bcp-nyxz-jcd](https://meet.google.com/bcp-nyxz-jcd) que o Secretário Executivo do CONASEMS, Sr. Mauro Guimarães Junqueira assinará todos os pareceres a serem encaminhados

Brasília/DF, 22/11/2022.



---

Mauro Guimarães Junqueira  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONASEMS**